



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
2º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo
Subseção de Vitória**

05 a 09/03/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6-7
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução).....	13-14
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	15
6.1. Sentenças	15
6.2. Acervo Concluso.....	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões	16
6.4. Audiências	16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	17
7.1. Acervo da unidade	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência na Capital da SJRJ	18
7.2.1. Acervo total.....	18
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	20
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada	20
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	21
9.1. Balcão de entrada	21
9.2. Processos em segredo de justiça	22



9.3.	Controle de prazos judiciais	22-23
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	24
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	24-25
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	25-26
9.7.	Remessa externa	26
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	27
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	27-29
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	29-30
13.	BENS PENHORADOS	30
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	30-31
15.	LIVROS E PASTAS	31
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	32-34
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E PREVIDENCIÁRIOS	35
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NA CORREIÇÃO ANTERIOR	37
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	37
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	39
21.	ENCERRAMENTO	40



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Vitória – ES (02JEF-VIT), de 05 a 09/03/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Espírito Santo (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO GIL LEAL FARIA, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 895 processos físicos, sendo 894 em trâmite e 1 suspenso em 23/02/2018, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 2º Juizado Especial Federal de Vitória (02JEF-VIT)

Data de instalação: 17/11/2003.

Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES.

Juiz Titular: Dr. ROBERTO GIL LEAL FARIA, desde 22/06/2017.

Juiz Federal Substituto: Dr. EDUARDO NUNES MARQUES.

Diretor de Secretaria: Dr. ELIEL KIEFER SEITH.

Especialização: Juizado Especial Cível.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Junho/16	4	9	0	0	13	13
Março/18	4	6	3	0	13	13

O Diretor informou que há um servidor a menos do que o previsto. Não há rotatividade de servidores, e nenhum com atribuição de gestão sem receber por ela.

Servidores em teletrabalho

Não há servidores em teletrabalho.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ELIEL KIEFER SEITH, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR e ALAN CASTRO DE MELO, e pela Oficiala de Gabinete ALINE MEDEIROS VASCONCELOS VALENTIM, todos com capacitação ministrada pela SJES a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 31,5% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 20 a 24/06/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: alcançar as metas do CNJ, principalmente a Meta nº 2 e julgar os processos mais antigos.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. O Diretor afirmou que a unidade atingiu praticamente todas as metas 2017/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

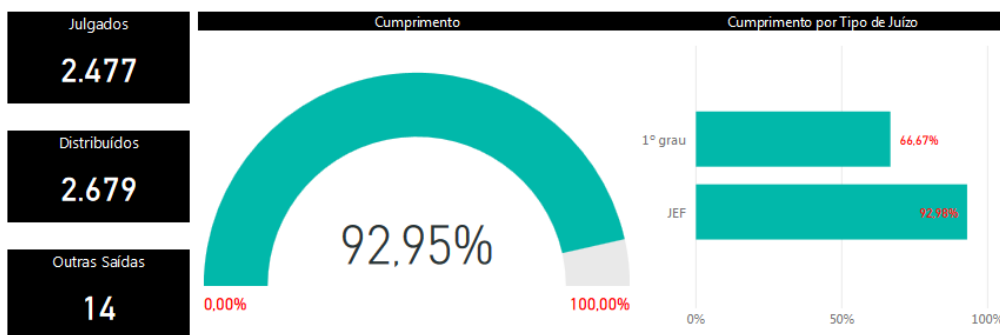
O órgão recebeu, por distribuição, 2.679 processos em 2017 e julgou 2.477, cumprindo 92,95% da meta nº 1 CNJ/2017.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos



Fonte: PORTAL, acesso em 07/03/2018.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

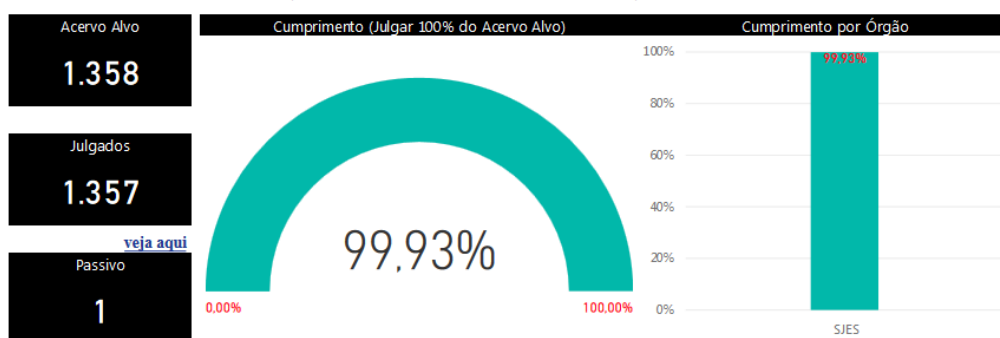
“Identificar e julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Julgados 99,93% dos 1.358 processos-alvo distribuídos até 31/12/2014.

META 2 - PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente:

100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º grau
 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais



Fonte: PORTAL, acesso em 07/03/2018.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

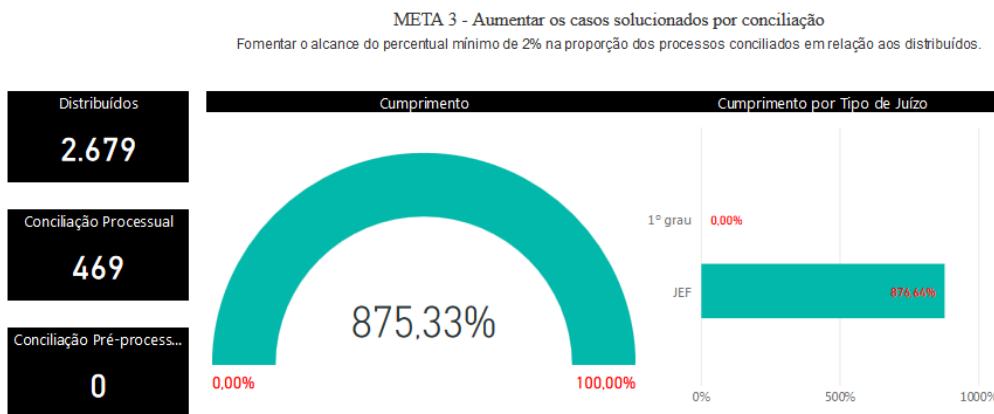
Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0115634-43.2014.4.02.5050	Juizado/Cível	Revisão de FGTS	sim	Movimentação Cartorária tipo Suspenso.	18/01/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

“Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”.

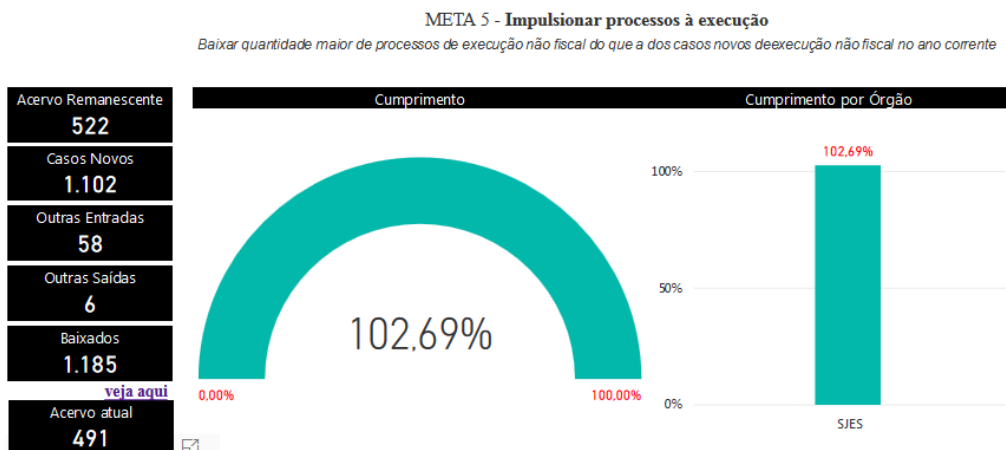


5.2.4. Meta n° 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

TRF2
Fls 212

“Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁴

Cumpridos 102,69% da meta n° 5 CNJ/2017.



Fonte: PORTAL, acesso em 07/03/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta n° 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000131-08.2013.4.02.5050	Pagamento de Adicional de Qualificação Especialização.	18/04/17	sim	Remessa Interna para cálculo.	31/01/18
0000211-69.2013.4.02.5050	Multa por litigância de má-fé.	26/07/17	sim	Aguarda Publicação	26/01/18
0000870-54.2008.4.02.5050	Revisão da RMI do benefício previdenciário.	27/04/17	sim	Remessa ao INSS por motivo de manifestação	08/03/18
0000762-20.2011.4.02.5050	Multa pelo descumprimento parcial da obrigação.	19/02/16	sim	Remessa ao CREF-ES/RJ	05/03/18
0000909-46.2011.4.02.5050	Devolução de contribuições previdenciárias.	06/07/17	sim	Remessa à PFN, por motivo de manifestação.	08/03/18

⁴ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

TRF2
Fls 213

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 2.552 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018), com média de 212,66 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1.122
B1	Homologatória de acordo	454
B2	Repetitiva (padronizada)	392
C	Sem resolução do mérito	483
4	Conciliação	1
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

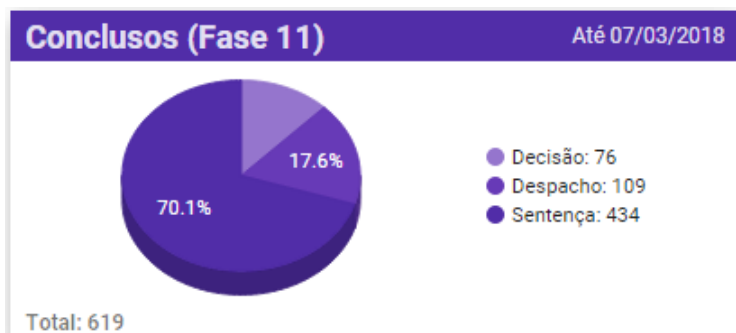
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 22/02/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
000050-88.2015.4.02.5050	0500060-07.2017.4.02.5050	0003278-08.2014.4.02.5050	0501918-26.2017.4.02.5001
0000108-91.2015.4.02.5050	0136395-61.2015.4.02.5050	0017837-62.2017.4.02.5050	0500726-92.2016.4.02.5001
0132965-04.2015.4.02.5050	0500136-31.2017.4.02.5050	0025968-60.2016.4.02.5050	0500347-20.2017.4.02.5001
0131813-18.2015.4.02.5050	0500239-72.2016.4.02.5050	0130465-62.2015.4.02.5050	0500243-12.2016.4.02.5050
0037519-37.2016.4.02.5050	0500193-49.2017.4.02.5050	0001690-58.2017.4.02.5050	0500265-70.2016.4.02.5050

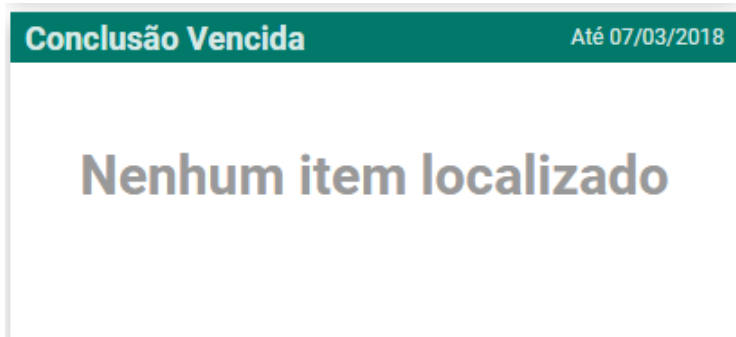
Fonte: PORTAL, acesso em 22/02/2018.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 07/03/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 07/03/2018

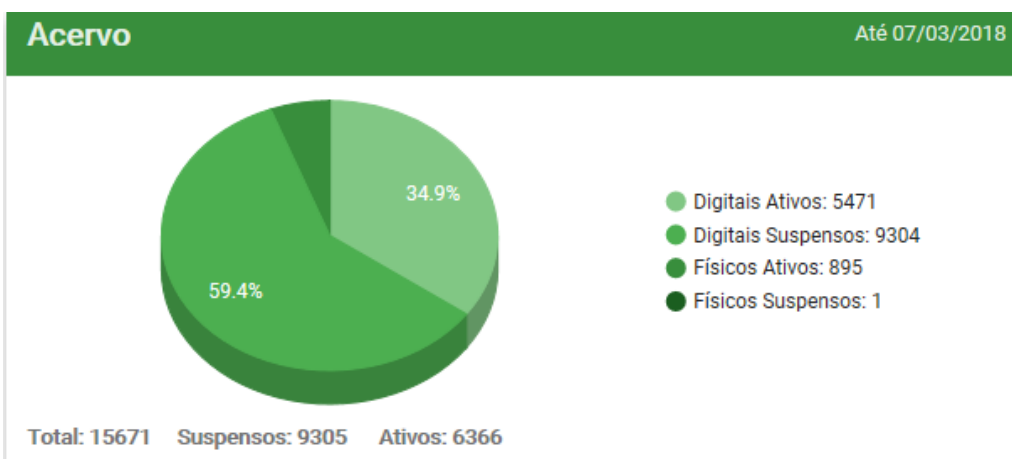
6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/02/2017 até 31/01/2018) foram designadas aproximadamente 851 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade



Mês : Fevereiro ▾ Vara : 2º Juizado Especial - ES ▾

Tipo de Processo ▾

Medidas ▾				Eletrônico	Físico	Total
Ano ▾	2014	Trâmite		3004	42	3046
		Suspensão		130	7	137
Situação Processo ▾	Recurso Turma Recursal	Trâmite		2828	1262	4090
		Suspensão		2140	31	2171
Processos	2015	Trâmite		5687	3	5690
		Suspensão		2734	1003	3737
	2016	Trâmite		2932	15	2947
		Suspensão		7281	3	7284
	2017	Trâmite		2479	931	3410
		Suspensão		2959	18	2977
	2018	Trâmite		8587	3	8590
		Suspensão		2618	918	3536
	Total	Trâmite		3096	2	3098
		Suspensão		9306		9306
		Recurso Turma Recursal		2488	893	3381
		Total		58269	5131	63400

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 07/03/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição julho/2014*	Correição Jun/2016*	Correição Mar/2018
Total	9.893	13.864	15.785
Suspensos	3.716	7.642	9.306
Remetidos para julgar recurso	3.952	3.423	3.381
Tramitação ajustada	2.225	2.799	3.098

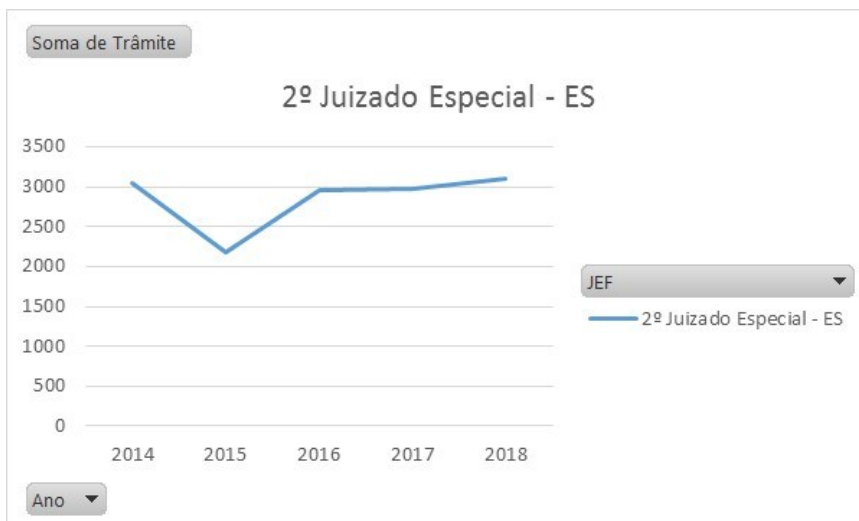
7.2. Gráficos da evolução do acervo do 2º Juizado Especial Federal

7.2.1. Acervo total



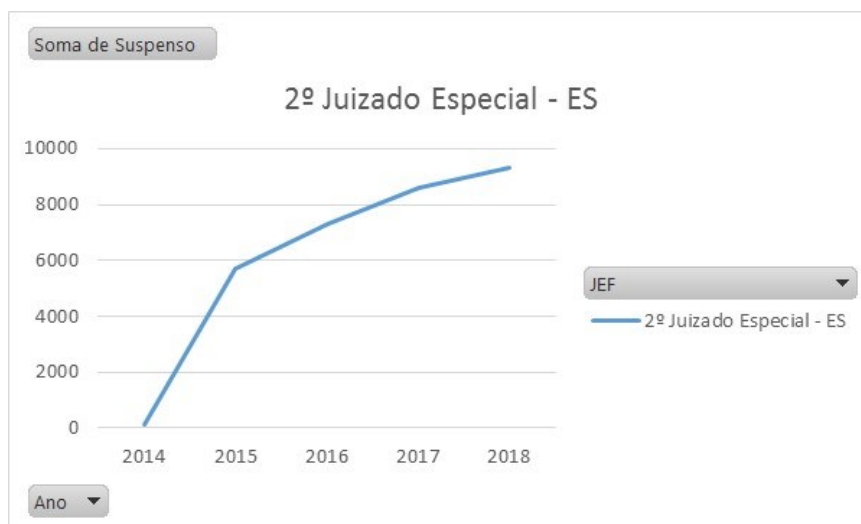
Fonte: APOLO, em 07/03/2018

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 07/03/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 07/03/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de saúde, idosos e tutelas de urgência.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A Secretaria do Juizado é dividida em 2 equipes: uma voltada para conhecimento e outra para execução. A equipe de conhecimento analisa o feito da inicial até o trânsito em julgado; a partir daí passa para a outra equipe, que dá andamento na fase executória. A conclusão para sentença é aberta pelo Diretor e pelos Supervisores, sendo o Gabinete responsável por analisar se é necessária a complementação da produção de provas, sendo certo que raras são as conversões em diligência.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Após a sentença, o processo fica na mesa virtual “AGUARDANDO PRAZO”. Quando a parte recorre, intima-se a outra para apresentar contrarrazões e encaminha-se o feito para a mesa virtual “AGUARDA CONTRARRAZÕES”. Após, remete-se para a Turma recursal. Depois do trânsito em julgado, os processos com sentença de improcedência ou extinção do feito sem resolução de mérito são cadastrados na fase 18 e, depois, é feita a baixa definitiva pelo Diretor. Se a sentença for de procedência e tiver alvará, o setor de execução elabora o documento, envia para a mesa do Diretor para conferência e assinatura; a seguir, o feito é encaminhado para assinatura do Juiz. Após, o alvará é juntado ao processo e é dada baixa.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara
0002724-34.2018.4.02.5050 - Local 502) 2018.3000.031012-7		Novo Documento Cadastrado - Petição		27/02/2018 14:37	PETWEB		
0020812-91.2016.4.02.5050 - Local 502) MTL 0502.000013-2/201	CENTRO - Avenida G	DEVOLVIDO COM RESULTADO		27/02/2018 16:42	JESRLN		
0026281-84.2017.4.02.5050 - Local 502) 2018.3020.008788-0		Novo Documento Cadastrado - Petição		28/02/2018 18:58	WEBSER		
0124422-12.2015.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.010167-0		Novo Documento Cadastrado - Petição		06/03/2018 14:00	WEBSER		
0008978-57.2017.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.010186-6		Novo Documento Cadastrado - Petição		06/03/2018 14:36	WEBSER		
0002480-23.2009.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.010201-3		Novo Documento Cadastrado - Apresen		06/03/2018 15:05	WEBSER		
0002268-02.2009.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.010200-5		Novo Documento Cadastrado - Apresen		06/03/2018 15:05	WEBSER		
0004111-21.2017.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.010202-1		Novo Documento Cadastrado - Apresen		06/03/2018 15:06	WEBSER		
0010389-38.2017.4.02.5050 - Local 9113) 2018.3020.010474-1		Novo Documento Cadastrado		06/03/2018 20:18	WEBSER		
0035798-66.2017.4.02.5001 - Local 5001) 2018.3000.036241-0		Novo Documento Cadastrado - Petição		06/03/2018 22:23	PETWEB		
0020893-84.2016.4.02.5050 - Local 502) 2018.3000.036875-3		Novo Documento Cadastrado - Petição		07/03/2018 15:58	PETWEB		
0035798-66.2017.4.02.5001 - Local 502) 2018.3000.038415-5		Novo Documento Cadastrado - Petição		09/03/2018 10:04	PETWEB		
0035911-67.2017.4.02.5050 - Local 502) 2018.3000.041781-9		Novo Documento Cadastrado - Petição		13/03/2018 18:09	PETWEB		
0025627-97.2017.4.02.5050 - Local 502) 2018.3000.042936-1		Novo Documento Cadastrado - Petição		15/03/2018 08:15	PETWEB		
0018244-68.2017.4.02.5050 - Local 9002) 2018.3020.013034-3		Novo Documento Cadastrado - Petição		15/03/2018 22:00	WEBSER		
0004562-22.2012.4.02.5050 - Local 9130) 2018.3020.013591-4		Novo Documento Cadastrado - Petição		19/03/2018 18:45	WEBSER		
0006263-47.2014.4.02.5050 - Local 502) 2018.3000.046214-8		Novo Documento Cadastrado - Petição		19/03/2018 19:47	PETWEB		
0031101-36.2016.4.02.5001 - Local 502) 2018.3000.050565-3		Novo Documento Cadastrado - Petição		23/03/2018 14:05	PETWEB		
0031101-36.2016.4.02.5001 - Local 502) 2018.3000.050564-5		Novo Documento Cadastrado - Petição		23/03/2018 14:05	PETWEB		

No dia 16/04/2018, às 15h18 min, existiam 831 documentos (processos, petições ou expedientes) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
27/02/18	002724-34.2018.4.02.5050	Juizado Cível	Tributário – repetição de indébito
06/03/18	0124422-12.2015.4.02.5050	Juizado Cível	Devolução de contribuições previdenciárias pagas além do teto
28/02/18	0026281-84.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Pensão por morte de servidor
06/03/18	008978-57.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Tributário – IR pessoa física
06/03/18	0002480-23.2009.4.02.5050	Juizado Cível	Tributario – não incidência de IR sobre férias

Sugere-se estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária.



9.2 Processos em sigilo de justiça

Posição em	02/03/2018
Tipo de Sigilo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	16
Total Geral	16

Fonte: PORTAL, acesso em 02/03/2018

Número	Classe	Tipo de sigilo	Fls. da decisão de sigilo	Observação
01010885120124025050	Juizado Cível	Sigilo de peças	120	Regular
01057991820134025001	Juizado Cível	Sigilo de peças	100	Regular
00036360720134025050	Juizado Cível	Sigilo de peças	183	Regular
00063205220134025001	Juizado Cível	Sigilo de peças	195	Regular
00033612420144025050	Juizado Cível	Sigilo de peças	50	Regular

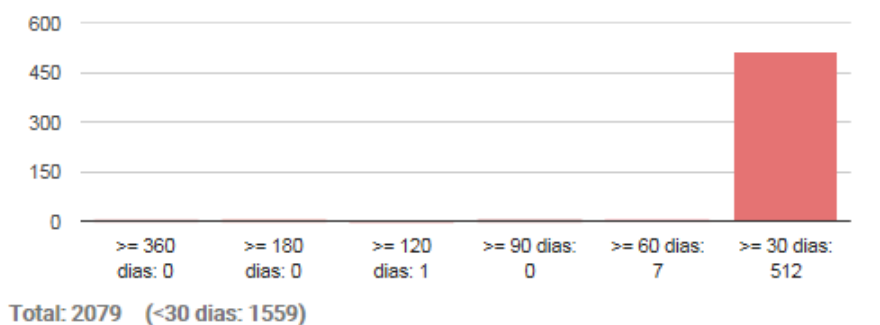
Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3 Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Parados Não Concluídos

Até 16/04/2018



Fonte: PAINEL, acesso em 23/02/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0034507-15.2016.4.02.5050	Juizado Cível	Não	Juntada	142	22/11/17
0007696-18.2016.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo enviar e-mail	43	01/02/18
0127460-32.2015.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Juntada	36	08/02/18
0024826-84.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando prazo	35	09/02/18
0008954-29.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando ato ordinatório	35	09/02/18
0022651-20.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando prazo	35	09/02/18
0001784-69.2018.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando prazo	35	09/02/18
0028894-77.2017.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando prazo	35	09/02/18
0132638-59.2015.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Juntada	28	09/02/18
0026248-31.2016.4.02.5050	Juizado Cível	Sim	Movimentação cartorária tipo aguardando prazo	28	16/02/18

Dentre os processos inspecionados, apenas o de nº 0034507-15.2016.4.02.5050, primeiro da amostra, não apresentou movimentação regular nos últimos 12 meses, pois recebeu despacho em 18/10/2017, atendido pela autora em 30/10/2017, permanecendo 142 dias sem movimentação; todavia, em consulta ao Apolo, verifica-se que foi despachado em 19/04/2018.



9.4 Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

	Período	03/2017 a 02/2018
Total Geral de Boletins Gerados	Processos	6.234
	Boletins	113
	Média (Proc. / Bol.)	55,17
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,87

Fonte: PORTAL, acesso em 07/03/2018

9.5 Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁵.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 05 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

⁵ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Acervo - SJES - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes

Dados referentes ao dia: 01/04/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : abril

Situação Processo

			Trâmite	Total	
Processos	2º Juizado Especial - ES	Informada	Sim	163	163
		Não Informada	Sim	5	5
Total				168	168

Medidas

Vara

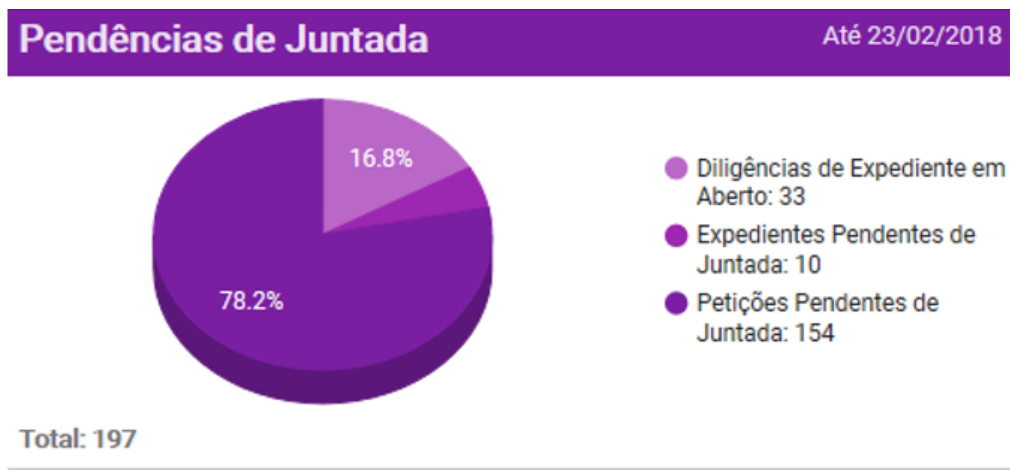
Execução de Sentença - Fase 18

Requisição Valor

Fonte: PORTAL, acesso em 05/03/2018

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6 Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 23/02/2018

Inspecionadas, por amostragem, as petições que, segundo painel extraído em 23/02/2018, aguardavam juntada há mais tempo, não se constatou irregularidades, sendo certo que restaram devidamente anexadas no primeiro dia da semana da correição, de acordo com o quadro abaixo.



Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
19/02/18	2018.3000.025477-4	0007949-69.2017.4.02.5050	Autor informa necessitar de Tratamento cirúrgico	juntada	2 JEF ES
16/08/16	2018.0502.000353-4	0012753-17.2016.4.02.5050	Contestação	juntada	2 JEF ES
19/02/18	2018.0502.000354-2	0500212-55.2017.4.02.5050	Anexação de telegrama	juntada	2 JEF ES
02/05/17	2018.0502.000357-7	0003348-20.2017.4.02.5050	Anexação de telegrama	Juntad	2 JEF ES
02/05/17	2018.0502.000357-7	003348-20.2017.4.02.5050	Anexação de telegrama	juntada	2 JEF ES

9.7 Remessa externa

Não constam processos (físicos ou eletrônicos) com prazo de remessa externa vencido.

[Monte sua planilha](#)

Dados referentes ao dia: 25/04/2018

Relatório atual

Ano : 2018 | Mês : Abril | Vara : 2º Juizado Especial - ES | Localização Atual : Externo

Medidas | Data Último Movimento

Tipo de Processo | <Drop columns here>
 Situação Processo | <Drop rows here>
 Último Movimento
 Complemento Fase



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos exceto FGTS	69
Suspensos 01 FGTS	418

Segundo informações do Diretor de Secretaria, há escaninhos virtuais para armazenamento de processos suspensos, e a equipe atual está efetuando a associação dos paradigmas aos processos suspensos por repercussão geral e recurso repetitivo.

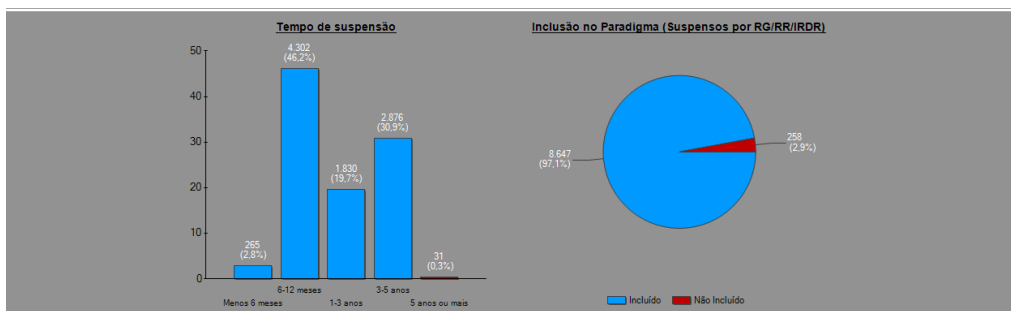
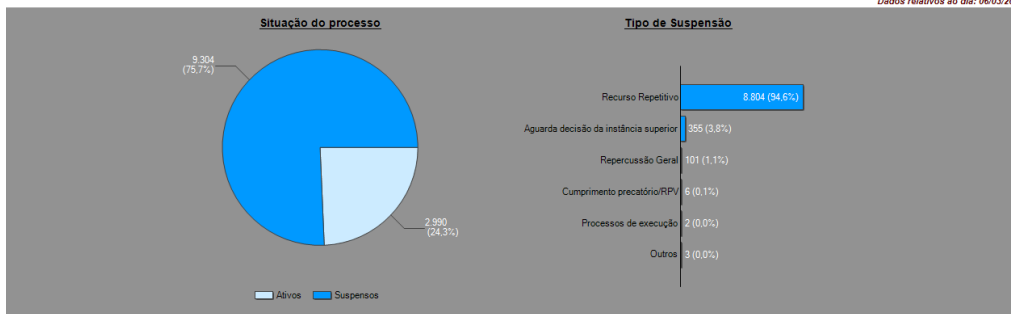
Os mapas extraídos do Portal de Estatísticas mostram que o JEF está vinculando os feitos com RE ou REsp ao processo-paradigma:



Acervo Consolidado da Seção
Processos Suspensos

Seção: ES Vara: 2º Juizado Especial -

Dados relativos ao dia: 06/03/2018



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0003772-48.2006.4.02.5050	RE 593068 e RE 586068	Suspensão em decorrência dos paradigmas RE 593068 e 586068 (Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, a gratificação natalina, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade) e ((a) Aplicação do art. 741, parágrafo único, do Código de Processo Civil, no âmbito dos Juizados Especiais Federais. b) Possibilidade de desconstituição de decisão judicial de processo com trânsito em julgado fundada em norma posteriormente declarada inconstitucional).
0001518-34.2008.4.02.5050	RE 593068 e RE 586068	Idem
0001315-09.2007.4.02.5050	RE 593068	Suspensão em decorrência dos paradigmas RE 593068 (Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, a gratificação natalina, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade).



0000402-80.2014.4.02.5050	Resp 1381683	Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.
0001405-70.2014.4.02.5050	Resp 1381683	Idem

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0007245-66.2011.4.02.5050	Cumprimento Precatário/RPV	09/05/17	Processo suspenso aguardando depósito do precatório.
0002329-57.2009.4.02.5050	Cumprimento Precatário/RPV	21/10/16	Feito suspenso aguardando depósito de precatório.
0002664-08.2011.4.02.5050	Outros – Fase/Processo Execução	30/01/18	Feito suspenso pelo prazo de 6 meses para habilitação de herdeiros, tendo em vista o falecimento da autora.
0112663-04.2015.4.02.5001	Outros – Fase Conhecimento	12/04/16	Processo suspenso a pedido da parte autora, de acordo com o nos termos do art. 104 do CDC.
0112681-25.2015.4.02.5001	Outros – Fase Conhecimento	13/04/16	O processo continua suspenso aguardando decisão final na Ação Civil Pública nº 0011007-72.2013.4.02.5001.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 19 precatórios e 626 requisitórios de pequeno valor (RPVs) Juizado Especial nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 4 precatórios e 35 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0103282-53.2014.4.02.5050	RPV	02/02/17	Não enviado	O RPV ainda não foi enviado por motivo de impugnação dos cálculos pela parte autora. Em 04/03/2018, ato ordinatório da Secretaria para intimação do autor sobre a manifestação da AGU.
0002470-03.2014.4.02.5050	RPV	28/04/17	Não enviado	Houve impugnação dos cálculos pela AGU. Intimada a DPU em 18/07/2017 para se manifestar sobre a impugnação. Último movimento em 13/02/2018: conclusão para decisão.
0132921-82.2015.4.02.5050	RPV	19/06/17	Não enviado	Remetido em 21/02/2018 para o Setor de Contadoria retificar os cálculos da RPV.



0005162-77.2011.4.02.5050	Precatório	27/11/17	Não enviado	Em 29/11/2017, intimação do INSS para concordar ou impugnar os cálculos referentes ao valor do precatório. Último movimento em 01/03/2018: conclusão para despacho.
0004968-43.2012.4.02.5050	Precatório	12/12/17	Não enviado	Em 07/02/2018, juntada petição do autor renunciando ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos.

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 22/02/2018, apresenta cadastramento de 1 (um) bem penhorado pelo Juízo, em cujo processo se constatou, s.m.j., falha no registro da penhora pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0021323-55.2017.4.02.5050	06/09/17	não	No relatório de bens penhorados do sistema Apolo, não foram preenchidos os seguintes campos: tipo do bem, valor do débito e local onde se encontra o bem penhorado.

Sugere-se proceder ao cadastramento de bens penhorados no sistema Apolo como disposto nos artigos 356 a 358 da CNCR.

14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 07/03/2018, havia 111 processos com anotação de acautelamento de material, tais como CD's, contrato de crédito consignado, carteiras de trabalho, guardados em caixas em um armário na sala do Diretor, abertas por ele, durante a Correição, na presença dos servidores da Corregedoria Victor Manoel Martinez e José Vicente Benevenuti.



Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0000211-69.2013.4.02.5050	23/03/15	sim	Acautelamento de contratos.
0000215-43.2012.4.02.5050	17/10/15	sim	Acautelamento de gravação dos depoimentos das testemunhas ouvidas no processamento da justificação administrativa.
0000505-87.2014.4.02.5050	26/10/16	sim	Acautelamento de petição da CAIXA.
0000755-81.2018.4.02.5050	18/01/18	sim	Acautelamento de mídia.
0001307-17.2016.4.02.5050	23/02/17	sim	Acautelamento de comprovante de pagamento de FGTS.

15. LIVROS E PASTAS

O órgão correicionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções;
- 5) Livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 6) Livro de carga ao MPF;
- 7) Pastas de atos do plantão.

Todos os livros e pastas estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2º Juizado Especial Federal de Vitória/SJES, está localizado no 3º andar do edifício sede da Justiça Federal, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória. O imóvel é próprio e conta com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e equipe de segurança da empresa terceirizada, que fazem o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portais detectores de metais e scanner de raio X para verificação de bagagens, bolsas e pastas.



Na entrada da secretaria existe balcão de atendimento ao público externo bem acessível, com cadeiras e mural para orientação.

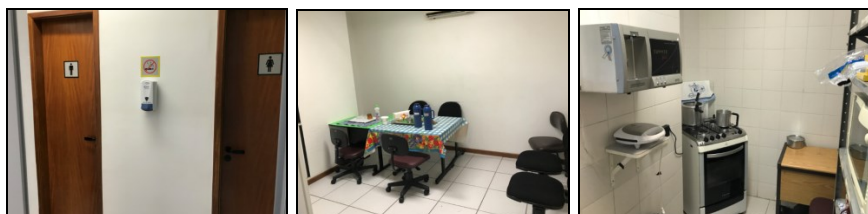


A Secretaria do 2º Juizado é ampla e o *lay-out*, embora sem divisórias, é funcional, com mobiliário bem dividido e conservado. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Mesas e cadeiras estão novas e adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.



Em toda área interna, a iluminação é boa e o sistema de ar condicionado central torna o ambiente silenciosos e com temperatura bem agradável.

Há banheiros exclusivos para os servidores no interior da vara e uma pequena copa com geladeira, fogão, micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.





As Salas de apoio ao gabinetes também são organizadas e funcionais.



Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são bem dimensionados, com mesas, poltronas, estantes, frigobar e banheiros exclusivos.



A sala de audiências também é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 20 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor de informática resultou em 6.75 Mbps para “download” e 3.32 Mbps para “upload”. São 8 impressoras grandes, lexmark, OKi e Samsung multifuncional com Scanner.



Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.

Dados referentes ao dia: 01/05/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : maio

Situação Processo

Medidas

Vara

TUA

<Drop rows here>

<Drop columns here>

17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.

Dados referentes ao dia: 01/05/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : maio

Situação Processo

Medidas

Vara

TUA

<Drop rows here>

<Drop columns here>



17.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

Não se aplica.

18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900049-5, SIAPRO), realizada de 13 a 17/06/2016, foi arquivado, em 21/06/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/07/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/13452), e atendidas pelo Juízo em 01/08/2016 (Despacho JFES-DES-2016/03361).

1. Nas próximas correições, responder satisfatoriamente ao questionário de pré-correição, que é enviado anteriormente pelo Setor de Correição deste Tribunal;



2. Buscar o cumprimento da Meta 02 do CNJ, atentando para os processos listados neste relatório;
3. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, uma vez que há processos sem movimentação desde 2008;
4. Dar andamento aos processos conclusos com prazo vencido;
5. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;
6. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente, de forma também a evitar a classificação como “vazias”;
7. Observar a correta classificação, no corpo do texto, das sentenças;
8. Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto chamado junto à informática, se for o caso;
9. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;
10. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
11. Informar a situação dos livros e pastas existentes fisicamente, na forma dos arts. 147 a 151 da CNCR.

19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **02JEF-ES – 05 a 09/03/2018**

TRF2
Fls 237



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária; (item 9.1)
- 2) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18); (item 9.5)
- 3) Proceder ao cadastramento de bens penhorados no sistema Apolo como disposto nos artigos 356 a 358 da CNCR. (item 13)



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado por MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, Assessor Judiciário, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2018.

FÁBIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário